

Anexo

Fita de tempo do ato eleitoral

| Calendário | Descrição |
|---------------------------------|---|
| dia D menos 30 | Marcação da data do ato eleitoral |
| dia D menos 27 | Publicação dos cadernos eleitorais para consulta |
| dia D menos 15 | Data limite para reclamações dos cadernos eleitorais |
| dia D menos 15 | Data limite para entrega das listas candidatas |
| dia D menos 14 | Análise das listas candidatas pela MAG |
| dia D menos 12 | Data limite para entrega das listas candidatas (retificadas se não tiverem sido aceites pela MAG) |
| dia D menos 11 | Reanálise e aprovação final das listas candidatas (já retificadas se não tiverem sido aceites pela MAG) |
| dia D menos 10 | Decisão sobre reclamação dos cadernos eleitorais e afixação definitiva. Afixação das listas candidatas. |
| dia D menos 10 a dia D menos 01 | Período dedicado à campanha eleitoral |
| dia D | Realização do ato eleitoral Publicação e afixação dos resultados eleitorais |
| dia D mais 2 | Prazo para apresentação de recursos do ato eleitoral |
| dia D mais 4 | Apreciação de recursos ao ato eleitoral pela MAG + CF |
| dia D mais 5 | Decisão de recursos ao ato eleitoral pela MAG |
| até dia (D+5) mais 30 | Auto de posse dos novos órgãos eleitos nos 30 dias após a publicação da ata final |
| | MAG- mesa da assembleia geral CF- conselho fiscal |